

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 155/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.004108/2026-19

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: B. E. B. DOS SANTOS LTDA (SUPER CÓPIAS - GRÁFICA RÁPIDA & COMUNICADO VISUAL), inscrita no CNPJ sob o nº 37.710.658/0001-05, com sede na Rua João de Deus Dias de Souza, 2307D, Novo Horizonte - CEP: 68.909-805, neste ato representado por seu representante legal, Bruno Eden Brito dos Santos, [REDACTED]

1. OBJETO

1.1. Fornecimento de Material Gráficos Personalizados para a execução do evento de formação do DSEI Amapá e Norte do Pará - Evento 1 - " **Oficina de Aperfeiçoamento para Atuação em Contexto Intercultural**" - Turma 1 - Macapá-AP.

MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	SUPER CÓPIAS CNPJ: 37.710.658/0001-05	
				VALOR UND	VALOR TOTAL
1	Bolsa Ecobag confeccionada em tecido cretone 100% algodão, resistente e reutilizável. Possui tamanho padrão de 35 x 40 cm, ideal para transporte de materiais, compras e brindes institucionais. Conta com alças reforçadas, proporcionando conforto e segurança no uso. Produto sustentável, lavável e de longa durabilidade, indicado para ações institucionais e eventos.	UNIDADE	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
2	Camisa Personalizada TAM "M" tipo: camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: poliéster; tamanho: "M"	UNIDADE	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
3	Camisa Personalizada TAM "G" tipo: camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: poliéster; tamanho: "G"	UNIDADE	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
4	Camisa Personalizada TAM "GG" tipo: camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: poliéster; tamanho: "GG"	UNIDADE	7	R\$ 35,00	R\$ 245,00
5	Camisa Personalizada TAM "XGG" tipo: camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: poliéster; tamanho: "XGG"	UNIDADE	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
6	Bloco de Anotações , com pauta: não, tamanho: 10x15, papel: Offset 75 g/m², acabamento: wire-o branco, capa personalizada: sim, laminação: com brilho, folhas: 100	UNIDADE	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
7	Apostilas em tamanho A4 Encadernada: 01 c/ 12 páginas e a outra c/ 29 páginas (ao todo 41 páginas coloridas)	CÓPIAS	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
8	Banner confeccionado em lona vinílica brilhosa, 0,90x2,25 m, impressão colorida frente única, incluso abo de madeira, ponteiros e ilhoses. Acabamento brilhoso, impermeável e adequado para uso interno e externo.	UNIDADE	1	R\$ 162,00	R\$ 162,00
TOTAL				R\$ 3.621,00	

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 3621,00 (três mil seiscentos e vinte e um reais)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.11 - DSEI Amapá e Norte do Pará 6.1.11.02.01 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde Indicador 4 Qualificação profissional	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia	R\$ 3.621,00

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **Banco Inter - Agência 0001 - Conta Corrente nº 7038077-5**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Patrocinadora
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

BRUNO EDEN BRITO DOS SANTOS
Representante Legal
B. E. B. DOS SANTOS LTDA (SUPER CÓPIAS - GRÁFICA
RÁPIDA & COMUNICAÇÃO VISUAL)



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 10/03/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNO EDEN BRITO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 10/03/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).